



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Aprova a habilitação do HELP – Fundação Pedro Américo, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Lei Complementar nº141, de 13 de Janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIT nº 10, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, do dia 20 de fevereiro de 2024, realizada no Auditório do Garden Hotel – Campina Grande/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a habilitação do HELP – Fundação Pedro Americo, CNES 0745804, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.

**Art. 2º** O Valor do Impacto Financeiro é de R\$ 457.345,66/ano (quatrocentos e cinquenta e sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme anexo desta Resolução.

**Parágrafo único:** O custeio do serviço será com ônus para o Ministério da Saúde.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Impacto Financeiro Referente a Habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia no HELP- Fundação Pedro Américo.**

<b>IMPACTO FINANCEIRO HABILITAÇÃO COMO UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA</b>			
<b>Alta Complexidade (AC)</b>	<b>Vi. Médio</b>	<b>Quant. Mês</b>	<b>Total</b>
	R\$ 4.630,41	2	R\$ 9.260,82
<b>Média Complexidade (MC)</b>	<b>Vi. Médio</b>	<b>Quant. Mês</b>	<b>Total</b>
	R\$ 992,05	25	R\$ 24.801,25
Total cir. AC + MC:	R\$ 34.062,14	por mês	
Total cir. AC + MC:	R\$ 408.745,68	por ano	
para cada cirurgia realizada, tem que oferecer 15 consultas especializadas de ortopedia então: 15x27 cir/mês= 405 consultas/mês ou 4.860 consultas/ano			
Totais consultas mês: 405 x 10,00=			R\$ 4.050,00
Totais consultas ano: 4.860 x 10,00=			R\$ 48.600,00
<b>IMPACTO FINANCEIRO ESTIMADO</b>			
<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>MENSAL</b>	<b>ANUAL</b>	
<b>Cir. Alta Complexidade</b>	<b>R\$ 9.260,83</b>	<b>R\$ 111.129,92</b>	
<b>Cir. Média Complexidade</b>	<b>R\$ 24.801,31</b>	<b>R\$ 297.615,74</b>	
<b>Consultas</b>	<b>R\$ 4.050,00</b>	<b>R\$ 48.600,00</b>	
<b>Total</b>	<b>R\$ 38.112,14</b>	<b>R\$ 457.345,66</b>	

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB